



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025012311001



➤ **PORTARIA DE DISPENSA;**





CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**



PORTARIA Nº 057, 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Alvorada/TO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 12.343/2024 dispõe sobre o casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela setor de compras.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada/TO, aos 27 de janeiro de 2025.

DOUGLAS
MENGONI DA SILVA

Assinado de forma digital por
DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Data: 2025.01.27 08:33:32
+03'00'

Ver. Douglas Mengoni da Silva
Presidente